



DIÁRIO OFICIAL

**CAMARAGIBE**  
ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 828 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

ANO V – Nº e-DOM 1086 – CAMARAGIBE, PE, 22 de julho de 2025

PORTARIA Nº 006/2025  
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL- 22/07/2025

PORTARIA Nº 006/2025

#### DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO E INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

O Secretário de Defesa Civil, nomeado pela Portaria nº 005, de 02 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e com base no art. 7º c/c art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21, **resolve**

**Art. 1º** – Designar o servidor **FERNANDO MATHEUS FERREIRA TRIBUTINO DOS SANTOS**, matrícula nº 8.0100834.5 e CPF nº 117.791.054-36, como Fiscal Administrativo, titular do **Contrato nº 197/2023**, sendo este oriundo do Processo Licitatório nº 071/2023 – Pregão Eletrônico nº 017/2023, celebrado entre o Município de Camaragibe e a empresa CARLOS EDUARDO DE SOUSA ANDRADE (ECLIPSE CONSTRUÇÕES), CNPJ: 07.708.900/0001-37.

**Parágrafo único.** O mencionado contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação de caminhões para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Defesa Civil.

**Art. 2º** – Designar como Gestor do mencionado contrato, o servidor **JOSÉ VIDAL DE NEGREIROS NETO**, matrícula nº 4.8004502.1 e CPF nº 686.484.804-34.

**Art. 3º** – As atribuições do fiscal administrativo estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts.12, 13, §2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

**Art. 4º** – Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de Comunicação Interna- CI, instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº003/2019.

**Parágrafo único.** Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº003/2019.

**Art. 5º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de garantia, quando houver, e tem seus efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogando-se as demais disposições em contrário.

**Luciano Alves B. da Fonsêca**

**Secretário de Defesa Civil**

Publicado por: Rossini Barreira  
Código Identificador: 220725110037

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 328/2025  
SECRETARIA DE SAÚDE- 22/07/2025**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 328/2025**

**Processo Administrativo** nº 195/2025

**Processo Licitatório** nº 177/2025 – Dispensa de Licitação nº 018/2025

**Fundamentação Legal:** Lei nº 14.133/2021

**Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde

**CNPJ:** 41.230.038/0001-38

**Contratada:** FAT DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EM GERAL LTDA

**CNPJ:** 59.019.098/0001-71

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento integral de enxoval hospitalar, compreendendo roupas de cama e vestuário hospitalar, com o objetivo de atender às demandas do Centro Médico Hospitalar, Centro de Parto Normal e Hospital Aristeu Chaves, do Município de Camaragibe.

**Valor Total:** R\$ 62.146,00 (sessenta e dois mil, cento e quarenta e seis reais)

**Vigência:** 01/07/2025 a 01/10/2025

**Dotação Orçamentária:**

Unidade Gestora: 2

Órgão Orçamentário: 3000

Unidade Orçamentária: 3014

Função: 10

Subfunção: 302

Programa: 1068

Ação: 2.477

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 51 – 1.600.0000 – Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos.

Camaragibe, 01 de Julho de 2025

Secretária de Saúde

Publicado por: Rossini Barreira  
Código Identificador: 220725125037